

CONSELHO CIENTÍFICO

Síntese da Ata n.º 2/2025

12 de fevereiro de 2025

No dia 12 de fevereiro de 2025, pelas 15h00, reuniu, em sessão ordinária, na sala 202, o Conselho Científico da Faculdade de Direito da Universidade NOVA de Lisboa – NOVA School of Law, convocado nos termos da lei¹, tendo sido:

1. Aprovada a ata do Conselho Científico de 15 de janeiro de 2025;
2. Realizado um ponto de situação sobre a renovação da acreditação dos ciclos de estudos e a avaliação das atividades científicas e dos objetivos, estratégia, plano de atividades e organização da investigação;
3. Dado conhecimento da constituição do Conselho das Escolas de Direito Portuguesas;
4. Aprovada a Distribuição do Serviço Docente do ano letivo de 2025/2026 quanto aos professores/as convidados/as;
5. Adiada a apresentação do Portal Nexus;
6. Adiada a discussão sobre as ações de melhoria a implementar no Programa de Doutoramento em Direito;

¹ Art. 14.º dos Estatutos da Faculdade de Direito da Universidade NOVA de Lisboa – NOVA School of Law (Despacho n.º 9852/2022) e arts. 4.º e 6.º do Regimento do Conselho Científico desta Faculdade (Regulamento n.º 354/2015, de 23 de junho, na versão resultante do Despacho n.º 10473/2021).

7. Iniciado o debate sobre a possível organização de sessões de acompanhamento pedagógico da iniciação à investigação na transição para a Fase Não Letiva dos Mestrados, a qual continuará noutro fórum, em conjunto com os/as coordenadores/as dos Mestrados;
8. Adiada a designação de alguns órgãos da revista Themis;
9. Aprovada a criação do Centro de Conhecimento NOVA BrAIIn – Ethics, Aesthetic, and Epistemology for the Digital Age;
10. Dado conhecimento sobre a parceria entre o Centro de Conhecimento NOVA Pearl e a ONG WhiteBoard;
11. Aprovados os seis requerimentos submetidos pelos/as doutorandos/as²;
12. Dado conhecimento dos eventos de natureza científica.

² Os dados pessoais foram omitidos em cumprimento das normas descritas no RGPD (Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016).